



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 139/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
139/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISEU E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA &
CONSTRUCAO LTDA EM CONSOANTE AS
CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excellentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82, sediada: Avenida Justo Chermont, nº 44, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 3429 – 1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com. Representante Legal: Sr.º Higor Oliveira Silva, brasileiro, empresário, portador do RG 7122005 e CPF: nº 004.012.942-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de material de iluminação pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 67.977,55 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
002	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO DE 6 POL, DESCRIÇÃO, POSSUI ACABAMENTO POLIDO CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM DOIS COMPONENTES, INDICADO PARA TRABALHOS DE MONTAGEM E REPARAÇÃO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL PRETO QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA PEÇA E IMPEDE A CORROSÃO, POSSUI CABO DE INJEÇÃO DUPLA E ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI AÇO DE DUREZA 53HRC.	UNID.	08	2	R\$ 33,20	R\$ 66,40
003	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAPACIDADE CORRENTE AC 20 A 1000A TENSÃO DC 200M A	UNID.	08	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	1000V TENSÃO AC 200 A 750V RESISTÊNCIA 200 A 2MOHMS MINIPA ET-3200A					
004	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO.	UNID.	10	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
007	BASE PARA RELE-TENSÃO: 100/240V~50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, RIGIDEZ DIELÉTRICA MAIOR 2500V, CORRENTE NOMINAL: 10A, SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG), MATERIAL DO PRODUTO: ALÇA E SOQUETE EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM COPOLÍMERO - POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, CORRENTE: 10 A, TOMADA GIRATÓRIA 360°, COM SUPORTE PLÁSTICO, SEÇÃO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM ² E COMPRIMENTO DE 30CM, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELÉ E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNID.	1.385	346	R\$ 10,00	R\$ 3.460,00
009	BOCAL DE LOUÇA E27, FORMATO PADRÃO, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ELÉTRICA 4 A - 250 V, SEM RABICO, SEM INTERRUPTOR.	UNID.	540	135	R\$ 3,00	R\$ 405,00
013	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19- CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 41	PAR	12	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
014	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19- CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 42	PAR	12	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
019	CABO ELETTRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10MM (2 FASE +1 NEUTRO NU)	METRO	2.956	739	R\$ 3,20	R\$ 2.364,80
020	CABO ELETTRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16MM (1 FASE +1 NEUTRO NU)	METRO	3.288	822	R\$ 4,10	R\$ 3.370,20
022	CABO ELETTRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10MM (1 FASE +1 NEUTRO NU)	METRO	6.000	1.500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
023	CABO ELETTRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16MM (2 FASE +1 NEUTRO NU)	METRO	4.000	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
031	CHAVE DE FENDA 1/8" X 5	UNID.	20	5	R\$ 4,55	R\$ 22,75
050	FITA ISOLANTE DE 3MTS.	UNID.	450	112	R\$ 3,45	R\$ 386,40
052	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UNID.	200	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
056	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 100W E40	UNID.	749	187	R\$ 29,00	R\$ 5.423,00
059	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 250W E40	UNID.	750	187	R\$ 33,00	R\$ 6.171,00
060	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 400W E40	UNID.	810	202	R\$ 37,00	R\$ 7.474,00
062	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100% 65W P/ POSTE BF BIVOLT*	UNID.	200	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
065	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100% 100W P/ POSTE BF BIVOLT*	UNID.	250	62	R\$ 170,00	R\$ 10.540,00
066	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W BIVOLT	UNID.	199	49	R\$ 200,00	R\$ 9.800,00
TOTAL						R\$ 67.977,55

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Higor Oliveira Silva
Empresário
Higor Tudo Casa & Construção Ltda
CNPJ Nº 24.051.297/0001-82
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

